O marco de 2023 do Financial Stability Board

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O FSB publicou seu Global Regulatory Framework for Crypto-asset Activities em 17 de julho de 2023, em duas partes. A primeira contém recomendações de alto nível para a regulação, a supervisão e a vigilância das atividades e dos mercados de criptoativos. A segunda contém recomendações de alto nível revistas para arranjos globais de stablecoins, que atualizaram o texto do FSB de outubro de 2020 após o colapso da Terra. O marco assenta no princípio "mesma atividade, mesmo risco, mesma regulação" e pede às jurisdições que assegurem que as atividades com criptoativos que tenham a mesma função econômica de atividades financeiras tradicionais sejam reguladas de modo a alcançar o mesmo resultado. As recomendações abrangem poderes regulatórios, um marco abrangente, cooperação transfronteiriça, governança, gestão de riscos, dados, divulgação, interconexões e intermediários multifuncionais. Para as stablecoins, exigem um órgão de governança claramente identificado, resgate ao par, qualidade da reserva e padrões prudenciais, e pedem às jurisdições que proíbam o funcionamento de uma stablecoin que não os cumpra.[1]

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

O instrumento do FSB é a revisão por pares. Seu relatório de situação de outubro de 2024 sobre a implementação constatou que a maioria das jurisdições membros havia adotado ou planejado medidas, mas que as lacunas transfronteiriças e o tratamento dos intermediários multifuncionais continuavam em aberto. Uma revisão temática por pares em 2025 examinou em detalhe as recomendações sobre stablecoins.[2] Na Suíça, o efeito do marco é visível no trabalho do Conselho Federal sobre stablecoins e na orientação da FINMA de 2024, que adotou a insistência do FSB em um emissor claramente identificado e com obrigações de resgate. Em Singapura, o efeito é visível nas consultas de 2022 e 2023 da Monetary Authority of Singapore (MAS), que citam o projeto de recomendações do FSB. É visível também na estrutura do marco para stablecoins de moeda única, que acompanha ponto por ponto as recomendações do FSB sobre stablecoins. A preocupação com o "intermediário multifuncional", dirigida às exchanges que combinam negociação, custódia, empréstimo e atividade por conta própria, aparece nas regras de segregação da MAS de 2023 e na proibição, em Hong Kong, da negociação por conta própria pelas VATPs. A Suíça ainda não agiu a respeito, além dos requisitos organizacionais gerais da Lei suíça das Instituições Financeiras (FINIG/FinIA).

Notas

1. FSB, Global Regulatory Framework for Crypto-asset Activities, 17 de julho de 2023, composto pelas High-level Recommendations for the Regulation, Supervision and Oversight of Crypto-asset Activities and Markets e pelas revised High-level Recommendations for the Regulation, Supervision and Oversight of Global Stablecoin Arrangements. O FSB e os organismos setoriais de normatização acordaram um plano de trabalho comum para 2023 e os anos seguintes. ↩
2. FSB, "G20 Crypto-asset Policy Implementation Roadmap: Status report", 22 de outubro de 2024. FSB, Thematic Peer Review on the FSB Global Regulatory Framework for Crypto-asset Activities, 2025. ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com